der Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, resolve NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MASCARENHAS, CPF nº 160.965.683-00, para exercer o cargo de Assessor de Apoio à Coordenação do Orçamento Popular, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeitos a partir de 13.05.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 07 de junho de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 790/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício nº 152/2021 – DP-ARSETE, constante no Processo Administrativo SEI nº 00055.000429/2021-72, resolve EXONERAR KAROLAYNNE REGINA PINHEIRO BATISTA, CPF nº 008.387.963-38, do cargo de Secretária de Gabinete, Símbolo DAM-3, da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina – ARSETE, com efeitos a partir de 31.05.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de junho de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 791/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; em atenção ao Ofício nº 48/2021, constante do Processo Administrativo SEI nº 00086.000190/2021-28, resolve REVOGAR a concessão da GE-4 (Servente de Gabinete), ao servidor público municipal JOÃO MENDES DA SILVA, CPF nº 188.935.382-53, da Coordenadoria Municipal de Comunicação, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, com efeitos a partir de 01.06.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de junho de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 792/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício nº 48/2021, constante do Processo Administrativo SEI nº 00086.000190/2021-28, resolve NOMEAR JOÃO MENDES DA SILVA, CPF nº 188.935.382-53, para exercer o cargo de Secretário de Gabinete, Símbolo DAM-3, da Coordenadoria Municipal de Comunicação, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, com efeitos a partir de 01.06.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de junho de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES Secretário Municipal de Governo

Administração Direta

Secretaria Municipal de Governo

TERMO ADITIVO 01.2021 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 07/2020 - SEMGOV.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: prorrogação do contrato em 12(doze) meses, do contrato firmado entre as partes em 09.06.2021 a 09.06.2022, com base na Lei nº 8.666/1993. As demais cláusulas do Contrato 07/2020, com a renovação da apólice do seguro no valor de 3.232,99 (três mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) não modificadas pelo termo aditivo são ratificadas e permanecem em vigor em relação ao serviço de seguro do veículo oficial. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data: 09.06.2021. Assina pela Contratante Adolfo Junior de Alencar Nunes e pelo Contratado Valter Nepomuceno de Sousa.

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 - CONTRATO Nº 021/2021 – SEMGOV. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048.000732/2021-98 (SEI). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: UNITED CAR LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 15.668.566/0002-44 OBJETO: realização de revisão programada do veículo COMPASS LONGITUDE DIESEL. Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: 19.02.2021 a 19.02.2022. Assinado pelo Contratante Adolfo Júnior de Alencar Nunes e Jose Elias Tajra Sobrinho.

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA GSF Nº 036/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato nº 006/2021, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF e a Empresa SA & OLIVEIRA LTDA a servidora Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos, matrícula nº 94465 e CPF: 482.327.773-20. CONTRATO Nº 06/2021. Com efeitos produzidos a partir de sua assinatura. PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO/SEMF: 00043.004821/2021-40. OBJETO: Aquisição de 20(vinte) caixas de papel sulfite A4, Branco, 500 folhas, gramatura 75g/m2, 210x297. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2021. VIGÊNCIA: De 05/05/2021 e encerrando-se em 05/07/2021. FISCAL: Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos, Chefe de Almoxarifado – SEMF, CPF nº 482.327.773-20, matrícula: 94465. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina, 05 de maio de 2021. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças.

PORTARIA GSF Nº 037/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando

o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato nº 004/2018, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Comunicação a época existente, - SEMCOM e a Empresa PLUG PROPAGANDA E MARKETING, onde após alterações na estrutura organizacional do Município de Teresina, a ex-secretária tornou-se Coordenadoria na Secretaria Municipal de Finanças, conforme Lei Complementar nº 5.582 de 10 de maio de 2021, desta forma pela necessidade de arcar com o pagamento de valores por serviços já prestados, e atentar para as disposições normativas de Licitações e Contratos, este Secretário Nomeia o Servidor SALOMÃO DOS SANTOS PRADO, matrícula nº 69750 e CPF: 015.897.313-52. Para função de Fiscal do Contrato. Com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 042-1799/2017 SEMCOM/PMT. CONTRATADA: PLUG PROPAGANDA E MARKETING, CNPJ: 07.484.108/0001-46. OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em Teresina, 31 de maio de 2021. Robert Rios Magalhães, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 055/2021. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2021, aprovado pelo Decreto nº 20.318, de 22 de dezembro de 2020, com base na Lei nº 5.558, de 22 de dezembro de 2020, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.558, de 22 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2021, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Orgão	Suplementado	Anulado
12 - Semcaspi	61.000,00	61.000,00
Total	**61.000,00**	**61.000,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 09 de junho de 2021. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 09 junho de 2021. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças.

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 100

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5558 22/12/2020	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	1.000,00
Dotação Orçamentária (260) - 12001.081220017.2622.339030.1001400										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	1.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (1166) - 12001.081220017.2622.449052.1001400										
								Total Empresa	1.000,00	1.000,00
								Total Geral	**1.000,00**	**1.000,00**

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 101

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5558 22/12/2020	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	60.000,00
Dotação Orçamentária (226) - 12001.083310001.2172.335043.1001400										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	60.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (1167) - 12001.083310001.2172.449052.1001400										
								Total Empresa	60.000,00	60.000,00
								Total Geral	**60.000,00**	**60.000,00**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2021. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00086.00002/2021; Contratante: Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ Nº: 06.554.869/0009-11; contratada: Dallas Comunicação LTDA, CNPJ: 01.944.243/0001-40; objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse; Valor global estimado: R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais). Fundamentação legal: artigo 24, IV, da lei 8.66/93. Data de assinatura: 07/06/2021; assinam, pela contratante, Robert Rios Magalhães, e pela contratada: José Maria Vieira de Souza.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO o entendimento exposto no Parecer Jurídico constante nos autos, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos da Dispensa de Licitação n° 003/2021 decidindo pela dispensa de licitação visando a contratação da pessoa jurídica DALLAS COMUNIACÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.944.243/0001-40, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE, no valor máximo estimado de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), a ser executado por demanda unitária de acordo com a necessidade, na forma especificada no autos, para atender as necessidades da PMT, tudo em conformidade com o art. 24, inciso IV da lei 8.666/93. Teresina, 25 de Março de 2021. Robert Rios Magalhães, Secretário da SEMF. REF. Processo nº 00086.00002/2021.

Secretaria Municipal de Educação

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021. O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas: ONDE SE LÊ: 3.3 DAS INSCRIÇÕES. (...) • O upload da documentação comprobatória deve ser efetivado até as 23h59min do dia 14/06/2021. LEIA-SE: 3.3 DAS INSCRIÇÕES. (...) • O upload da documentação comprobatória deve ser efetivado até as 23h59min do dia 11/06/2021. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados. Teresina Piauí, 08 de junho de 2021. Prof. Dr. NOUGA CARDOSO BATISTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC/PMT.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

PORTARIA N° 019/2021/GAB/SEMPLAN. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 07/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento dos materiais de consumo (açúcar cristal pacote de 1Kg), CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993, e CONSIDERANDO a maior eficiência na execução dos contratos celebrados pela SEMPLAN, RESOLVE: Art. 1° Designar FRANCISCA MARIA PINHEIRO COSTA, CPF 004.009.403-02, como Fiscal do Contrato nº 07/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento dos materiais de consumo (açúcar cristal pacote de 1Kg); Art. 2° O Fiscal do Contrato n°